



## **ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE ATLETISMO DE LERIA**

Estádio Municipal de Leiria – Apartado 552

Ec Marrazes - 2416- 904 Leiria

Telef. 244 827 580 Fax 244 812 972

E-mail: [assleiria@adal.pt](mailto:assleiria@adal.pt)

[www.adal.pt](http://www.adal.pt)

# **ÉPOCA 2024 / 2025**

## **PARECER Nº 83 SOBRE PROVA DE ATLETISMO**

Nome da Prova: 2ª edição da prova "Volta aos 7 - Vidrala" 2025

Organização: Clube Atletismo de Marinha Grande e da empresa Vidrala S.A.

Local da Realização: Marinha Grande

Data da Realização: 27 de setembro de 2025

### **PARECER:**

Face ao regulamento apresentado e que se anexa, depois de devidamente analisado, a Associação Distrital de Atletismo de Leiria concede o **parecer favorável** à realização da prova acima referida, pelo que o Organizador se obriga a realizá-la de acordo com o estabelecido no Regulamento.

Caso já se encontre divulgado o Regulamento do evento, deve substituir o mesmo pelo Regulamento agora aprovado em todos os meios de divulgação e plataforma de inscrições.

### **NOTA:**

Compromete-se igualmente a garantir a presença da assistência médica necessária, das forças de segurança e da contratação dos Seguros de Responsabilidade Civil e Desportivos obrigatórios por lei.

Data: 15 de julho de 2025



A Direção da ADAL  
(Miguel Saraiya)

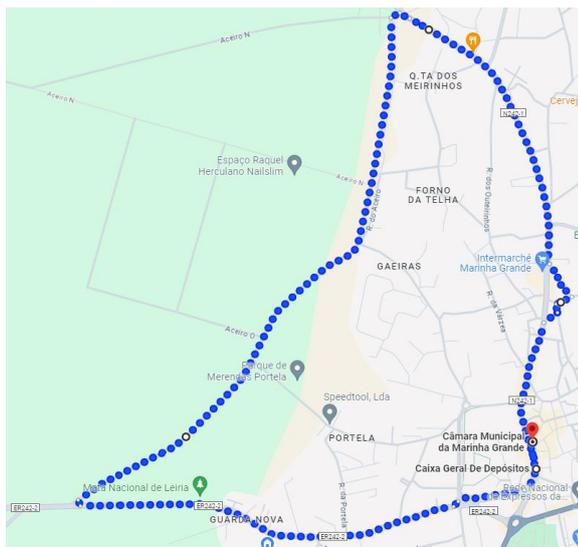


# Volta aos 7 – Vidrala

## Regulamento

- 1- A 2ª edição da prova "Volta aos 7 - Vidrala" é uma organização do Clube Atletismo de Marinha Grande e da empresa Vidrala S.A., com o apoio da Câmara Municipal da Marinha Grande, Junta de Freguesia da Marinha Grande e Associação Distrital de Atletismo de Leiria. A prova realiza-se no dia 27 de setembro de 2025. Este evento é uma corrida de estrada com o percurso de 7kms. A recolha de tempos será através de chip e os resultados irão ser projetados durante o evento, permitindo aos atletas um acompanhamento constante das classificações.
- 2- Na prova "Volta aos 7 - Vidrala ", está aberta a participação a todas as pessoas que não possuam contraindicações para a prática desportiva. Por questões de organização e segurança, esta edição irá estar limitada a 1000 inscrições.
- 3- A Organização vai junto de uma Companhia de Seguros efetuar um seguro de acidentes pessoais para os atletas.
- 4- Em colaboração com a organização, os agentes de autoridade, irão controlar o trânsito rodoviário durante a prova.
- 5- Percurso:
  - a) O percurso será essencialmente urbano, com partida e chegada junto à Câmara Municipal da Marinha Grande.
  - b) O percurso seguirá idealmente, podendo sofrer alterações por constrangimentos alheios à organização, as seguintes direções:
    - a. Rotunda Rotary Club da Marinha Grande
    - b. Rua Infante Dom Henrique
    - c. Rua de São Pedro durante 1.7kms
    - d. Vire à direita rumo a Pedreanes
    - e. Vire à direita no Aceiro N
    - f. Vire à direita Av. José Gregório
    - g. Vire à esquerda em direção à Rua Guilhermino Marques
    - h. Vire em direção à Rua Guilherme Pereira Roldão
    - i. Vire em direção à Rua Vieira de Leiria
    - j. Direção Rua Ricardo dos Santos Gallo Júnior
    - k. Seguir peça Rua Bernardino José Gomes
    - l. Direção Praça Stephens
  - c) Mapa do percurso:





d) Provas, escalões e distâncias:

Provas	Masculinos/Femininos	Distâncias
Corrida	Maiores de 18 anos	7KM (aprox.)
Caminhada	Todas as idades	7KM (aprox.)

6- Inscrições:

a) As inscrições devem ser efetuadas até ao dia 23/09/2025 no site recorde pessoal. Link a disponibilizar.

b) Valores

Corrida	13,00€
Caminhada	9,00€
Caminhada menores de 8 anos	Grátis

- c) No valor da inscrição está contemplada a participação na mesma, t-shirt, brindes, dorsal, chip, banhos, água e fruta (no final da prova);
- d) Cada atleta receberá uma referência multibanco que é gerada no momento da inscrição. O atleta terá depois 48 horas (2 dias) para regularizar o pagamento, período após o qual a inscrição é anulada e terá de fazer nova inscrição. Quando o pagamento é efetuado (dentro de 48 horas), o atleta recebe um e-mail a confirmar o pagamento. Todos os pagamentos por referência Multibanco terão de ser efetuados até dia 25/09/2025;
- e) No dia da prova, haverá um número muito reduzido de inscrições, que terão um custo de 16,00€, independentemente da prova.

7- Programa:

Horário	Informações
15h00	Abertura do secretariado
16h00	Início da caminhada
17h45	Início corrida
19h00	Entrega de prémios

O local de partida será junto à Praça Stephens.

8- Classificações e prémios:

a) Classificação individual:

- a. serão atribuídos troféus aos 3 primeiros classificados. As classificações serão por género.
- b. Todos os atletas que acabem a prova, caminhada e corrida terão direito a uma medalha de participação.

b) Classificação coletiva:

- a. Será atribuído prémios às três melhores equipas da corrida, por género. (contam para a classificação as posições dos 3 melhores atletas de cada equipa)
- b. será atribuído um prémio à maior equipa.
- c. Será atribuído um prémio à família mais numerosa. (No momento da inscrição dever ser colocado o código referente à família)

- i. Para proceder à classificação da maior equipa, a organização irá contabilizar o somatório de elementos inscritos, independentemente do escalão, género, corrida ou caminhada.

9- Não é permitido o acompanhamento de atletas por qualquer veículo com ou sem motor. A não observância deste pressuposto, implicará a imediata desclassificação do atleta.

10- Qualquer comportamento incorreto da parte de um atleta para com a organização, agentes de autoridade, outro atleta ou público em geral, implicará a sua imediata desclassificação.

11- Controlos espalhados ao longo do percurso permitirão à organização desclassificar atletas que procurem, intencionalmente ou por negligência, encurtar a distância da prova, ou pratiquem qualquer outra falta passível de tal sanção.

12- É expressamente vedada a troca de dorsais entre atletas, sejam ou não da mesma equipa (o não cumprimento do estipulado neste ponto acarreta a desclassificação imediata dos atletas em questão).

13- A Organização constituirá um júri de recurso para apreciação das possíveis reclamações, as quais deverão ser apresentadas por escrito e devidamente fundamentadas.

14- Os casos omissos neste regulamento serão apreciados e decididos pela organização, que em qualquer situação é soberana.

A organização,

Clube Atletismo de Marinha Grande

Vidrala S.A.

